



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 01/2017

Manfrinópolis, em 02/01/2017.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa para fornecimento de profissional de enfermagem para prestação de 40 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 02 Meses após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

José Alvarir de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância da contratação, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 02/01/2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº **01/2017** – DC

Manfrinópolis, em 02/01/2017

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº **01/2017** expedido em 02/01/2017 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 02/01/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1090	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/P
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

DISPENSA Nº 01/2017

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de **Contratação de empresa para fornecimento de profissional de enfermagem para prestação de 40 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.**

Data da Solicitação: 02/01/2017

Empresa: VITAL LIFE CLINICA DE ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA LTDA - ME.

Endereço: RUA LONDRIANA, 685 - CEP: 85605030 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CNPJ: 26.410.630/0001-28

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO FOGAÇA DA SILVA

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	4631	Serviços profissionais de enfermagem na forma presencial Serviços profissionais de enfermagem na forma presencial com carga horária de 40 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde.	2,00	MÊS	3.700,00	7.400,00
TOTAL						7.400,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Meses

ASSINATURA:

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2017

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para fornecimento de profissional de enfermagem para prestação de 40 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.**

Manfrinópolis, em 02/01/2017.

Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação

Tiago Custin Nesi
Membro da Comissão de Licitação

Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal